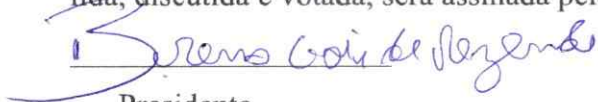


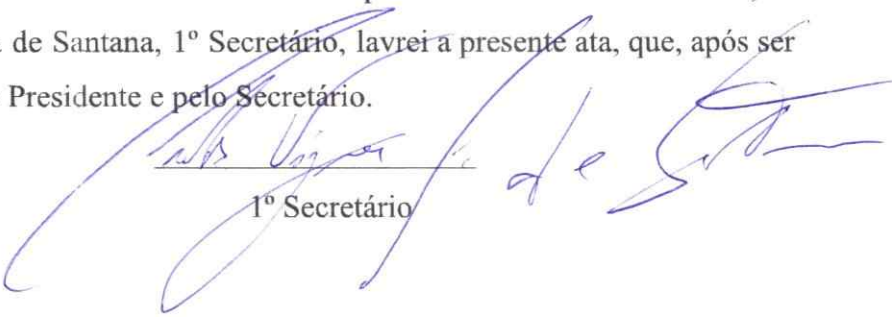
Ata da 21ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo,
realizada em 24 de abril de 2025.

Às 08 e 45 min do dia 24 de abril de 2025, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana – Sergipe, situada na Rua Sebastião Oliveira, nº 04, Bairro Marianga. Presente os Senhores Vereadores: Breno Gois de Rezende, Fernando Carvalho dos Santos, Moisés Mendonça Mota, Ivoni Lima de Andrade, Cristina Maria De Oliveira Santos, José Amâncio de Oliveira Leite Lima, Edivaldo Oliveira da Silva, Cledson da Rocha, Alex Henrique Souza Ferreira, José Rodrigues dos Santos Filho, Roosevelt Alves De Santana, Michael Douglas Cunha da Mota, Anderson Pereira Santos, Pedro Oliveira, Carlos Vagner Ferreira de Santana 15 (quinze). Ausente os vereadores Maria Katiane Gois Cunha e Wagner Menezes de Andrade. Havendo número regimental o Sr. O Presidente declarou aberta a presente sessão, autorizando o 1º secretário a fazer a leitura da ata anterior, que após lida, foi submetida à discussão, não havendo quem discutisse, foi aprovada por unanimidade dos presentes. No Pequeno Expediente, foi Lido o Projeto de Lei nº 91/2025, de autoria de Breno Gois de Rezende, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso e institui a campanha de Conscientização “FOGOS SIM, BARULHO NÃO!”. Lido o Projeto de Lei nº 95/2025, de autoria do Poder Executivo, **que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a garantia da prioridade nos programas habitacionais no município às mães com filhos com Transtorno do Espectro Autista ou tutor/curador legal e dá outras providências.** Lido o Projeto de Lei nº 96/2025, de autoria do Poder Executivo, **que modifica os arts. 1º e 2º da Lei nº 2.817/2025, para alterar o valor da subvenção a ser concedida à Associação Itabaianense dos Universitários – AIU.** Lido o Projeto de Lei nº 97/2025, de autoria do Poder Executivo, **que concede subvenção à Missão Dulce e dá outras providências, no valor total de R\$ 36.000,00, a ser repassado em nove parcelas iguais de R\$ 4.000,00 durante o exercício de 2025..** Lido o Projeto de Lei nº 98/2025, de autoria do Poder Executivo, **Subvenção à Quadrilha Junina Balança Mas Não Cai e dá outras providências, no valor único de R\$ 25.000,00 para o exercício de 2025.** Lido o Projeto de Lei nº 99/2025, de autoria de Alex Henrique Souza Ferreira. Lidas as Moções de Congratulação nº 201/2025 e nº 202/2025, de autoria de Anderson Pereira Santos. Lidas as Moções de Congratulação nº 203/2025, nº 204/2025, nº 205/2025, nº 206/2025 e nº 210/2025, de autoria de Cledson da Rocha. Lidas as Moções de Congratulação nº 207/2025, nº 208/2025 e nº 209/2025, de autoria de Maria Katiane Góis Cunha. Lida a Moção de Congratulação nº 211/2025, de autoria de Roosevelt Alves de Santana. Lidas as Moções nº 212/2025 e nº 213/2025, de autoria de Breno Gois de Rezende. Lidas as Indicações nº 504/2025, nº 505/2025 e nº 507/2025, de autoria de Cledson da Rocha. Lida a Indicação nº 506/2025, de autoria de

José Amâncio de Oliveira Leite Lima. Lidas as Indicações nº 508/2025 e nº 509/2025, de autoria de Carlos Vagner Ferreira de Santana. Lidas as Indicações nº 510/2025 e nº 511/2025, de autoria de Cristina Maria de Oliveira Santos. Lidas as Indicações nº 512/2025, nº 513/2025 e nº 514/2025, de autoria de Alex Henrique Souza Ferreira. No Grande Expediente, o vereador Anderson Pereira iniciou seu pronunciamento abordando a problemática relacionada aos transtornos causados pela concentração de veículos de carga nas imediações do Mercado, especialmente o barulho gerado durante a madrugada. O parlamentar cobrou união dos colegas e das autoridades competentes para que o problema seja solucionado, beneficiando tanto os comerciantes quanto a população em geral. Em seguida, parabenizou o secretário de Estado da Saúde, Cláudio Mitidieri, pelos avanços na área, destacando o programa Opera Sergipe e os investimentos previstos para a cidade de Itabaiana. O vereador Michael Douglas também utilizou seu tempo para destacar algumas dificuldades enfrentadas no município, como a carência de assistência à saúde e os atrasos na distribuição de subvenções para instituições sem fins lucrativos. Já o vereador Alex Henrique iniciou sua fala com críticas à atual gestão, principalmente quanto à ausência de eventos festivos. Sobre a empresa responsável pelo abastecimento de água, ele afirmou que, após a privatização do serviço, a qualidade do atendimento piorou. Alex também mencionou indicações de sua autoria, como a proposta de continuidade da Rua São Domingos e o recapeamento asfáltico do Conjunto Euclides Paes Mendonça. Finalizou sua fala ressaltando a importância de cada uma de suas indicações para o desenvolvimento de Itabaiana. O vereador Roosevelt Santana, por sua vez, rebateu declarações do prefeito e defendeu a atual gestão, destacando diversas obras em execução, como o Centro de Convenções, que trarão benefícios significativos para o município. A vereadora Ivoni Lima de Andrade e o vereador Moisés Mendonça Mota também enalteciram a atual administração municipal, enfatizando os avanços alcançados e a melhoria da qualidade de vida dos itabaianenses. Na Ordem do Dia, a Emenda Aditiva nº 03/2025, de autoria do vereador Michael Douglas, que altera o Projeto de Lei nº 91/2025, foi submetida à apreciação das comissões de Justiça e Finanças. Durante a análise, a emenda foi rejeitada pela Comissão de Justiça, com votos contrários dos vereadores Moisés Mendonça Mota e Cledson da Rocha. Em seguida, foi submetido à 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 91/2025, de autoria do vereador Breno Gois de Rezende. Durante a discussão, o vereador Alex Henrique destacou que há projetos com mesmo teor de sua autoria que ainda não foram submetidos à deliberação nesta Casa. O vereador Michael Douglas, por sua vez, criticou o procedimento legislativo adotado na votação da emenda, argumentando que ela foi levada ao plenário antes de ser devidamente analisada pelas comissões. O vereador Breno Gois de Rezende respondeu afirmando que o vereador Alex Henrique estava equivocado, uma vez que o próprio havia solicitado a retirada de projetos relacionados a fogos de artifício. Breno também ressaltou que, para serem aprovadas, as emendas devem passar tanto pelo crivo

das comissões quanto pelo plenário. Após os debates, o Projeto de Lei nº 91/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes, sem emendas. Na Explicação Pessoal, não houve oradores inscritos. O Sr. Presidente, então, declarou encerrada a sessão e convocou uma nova para o dia 24 de abril de 2025, às 11 h e 5 min. Eu, Carlos Vagner Ferreira de Santana, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que, após ser lida, discutida e votada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.


Presidente


1º Secretário